

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 003/2018

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Acordo de Cooperação 001/2017

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:


I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (17/04/2014), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas dos meses de fevereiro e março, da cedência de professores para atendimento à alunos especiais na APAE.

II – A entidade apresentou em seu relatório uma avaliação resumida individual de cada profissional cedido, carga horária e função em que atua, juntamente com fotos de atendimentos.

III – A gestora da parceria, Sra. Oneida da Silveira Barcela, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de abril de 2018.

  
Edemilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035

  
Taís Muniz da Costa  
Matrícula 37.395